



Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 25 / 02 / 2011 a 25 / 03 / 2011

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a redação do art.150 do Regimento Interno da Câmara e Revoga o art.150 - A – Resolução nº8, de 29 de dezembro de 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a ter a seguinte redação:

“art.150 – As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às quintas-feiras, com a duração máxima de quatro horas, com início às 19 (dezenove) horas e término às 23 (vinte e três) horas, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.”

Art.2º fica especialmente revogado o Art.150 - A do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art.3º A presente resolução entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de fevereiro de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente